

DECRETO Nº 76, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em
07/11/2023


Shirley Oliveira R. de Melo
CPF: 024.830.739-35
Sec. Adjunta de Administração

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FEIRA LIVRE, 15 DE NOVEMBRO DE 2023 PARA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, EM RAZÃO DO FERIADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do município de Cupira, em seu artigo 94, V, e

CONSIDERANDO que dia 15 de novembro é Feriado Nacional, Dia da Proclamação da República do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia da feira livre de Cupira acontece às quartas-feiras.

DECRETA:

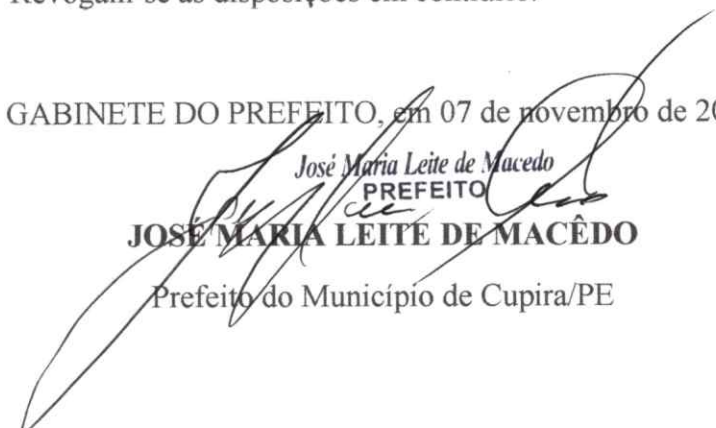
Art. 1º Fica alterado o dia da feira livre de Cupira, que seria no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira), para o dia 14 de novembro de 2023 (terça-feira) em virtude do feriado nacional no dia 15 de novembro de 2023.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto será aplicado apenas para esse dia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de novembro de 2023


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

Prefeito do Município de Cupira/PE